



EMESCAM

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES 2025/1

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa Misericórdia de Vitória – EMESCAM comunica, através do presente Edital, para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social para 2025/1.

CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
FISIOTERAPIA	MATUTINO	38
ENFERMAGEM	MATUTINO	57
ENFERMAGEM	NOTURNO	41
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	46

VEST AGENDADO

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas **a partir do dia 11 de dezembro de 2024**.
- 1.2 As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela Internet sendo de responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais.
- 1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emescam.br e efetuar sua inscrição.
- 1.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá consultar, através do endereço eletrônico da EMESCAM, se sua inscrição foi efetivada. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá entrar em contato pelo WhatsApp (27) 3334-3512 de segunda a sexta feira, no horário de 8 às 17 horas para maiores informações.
- 1.5 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 1.6 O ato de inscrição no Processo Seletivo 2025/1 implica na aceitação, pelo candidato, de todas as normas contidas neste Edital.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato poderá se inscrever nas seguintes modalidades:

2.1 Nota do ENEM

Poderá ser usada a nota do ENEM realizado nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023 sendo considerado o melhor resultado obtido pelo candidato, caso tenha prestado o exame nas sete edições, conforme indicado pelo candidato no momento da inscrição.

2.2 Prova on-line

A prova de REDAÇÃO *ON-LINE* será realizada a partir do dia **11 de dezembro de 2024**. As informações para realização da redação *on-line* serão disponibilizadas no ato da inscrição, caso o candidato selecione essa opção.

2.2.1 A prova de redação *On-line* terá duração de até 2 (duas) horas.

2.2.2 Será eliminado do Processo Seletivo 2025/1 o candidato que:

- a) Obtiver nota inferior a 450,00 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova de **redação da edição do Enem indicada no ato da inscrição ou na prova online**.
- b) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.

2.2.3 A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, realizar alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento do mesmo, total ou parcialmente. As eventuais alterações, quando existirem, serão divulgadas no site da EMESCAM e publicadas em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. Este Processo Seletivo possui validade para ingresso apenas no 1º semestre de 2025.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Não será permitido matricular-se o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato quando da ocorrência desta hipótese (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002).

4.2. No ato da matrícula o candidato deverá estar munido de todos os documentos originais necessários.

4.3. A convocação de matrícula para os alunos aprovados para o 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social será por meio de contato (WhatsApp – 3334-3512).

4.4. Compete ao candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo até a efetivação da matrícula.

4.5. O não comparecimento do candidato no prazo determinado implica na desistência e perda da vaga.

5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. Todos os cursos da EMESCAM são ministrados na sede da EMESCAM sito Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190, Bairro Santa Luiza, no Hospital Escola da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, situado à Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143 - Vila Rubim – Vitória (ES) e demais locais de estágios curriculares conveniados.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Será concedido desconto sobre o valor da mensalidade aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Agendado 2025/1, inclusive para aqueles inscritos na opção ENEM, e que efetivarem suas matrículas dentro do prazo emitido pela Secretaria da EMESCAM; a saber:

Curso	Desconto
Enfermagem	40%
Fisioterapia	40%
Serviço Social	60%

▪ Será concedido aos candidatos que ingressarem por meio do processo de vagas remanescentes em 2025/1, *desconto de 60% na primeira mensalidade para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social.*

6.2. A EMESCAM é credenciada para participar do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

6.3. A EMESCAM reserva-se o direito de não oferecer o curso escolhido pelo candidato neste Processo Seletivo. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, constante do presente Edital, onde haja vagas disponíveis.

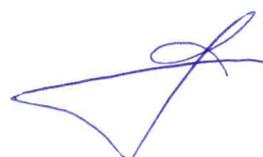
6.4. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo WhatsApp (27) 3334-3512 ou pela internet (www.emescam.br). As informações sobre matrícula ao 1º período dos cursos serão obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

SEGUNDA GRADUAÇÃO

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Requisitos para Inscrição

a) Ter concluído qualquer curso de graduação em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação e;



1.2 - Período de Inscrição: será a partir de **11 de dezembro de 2024** (Não haverá expediente aos sábados, domingos e datas comemorativas)

Local: Secretaria Geral da Emescam - Av. Nossa Sra. da Penha, 2190 - Bela Vista, Vitória - ES, 29027-502.

Horário: 08:00 às 17:00 horas

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento padrão, junto à recepção de atendimento da Secretaria Geral.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) **Documento que comprove conclusão da Graduação** (Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão com data de colação de grau e dados de reconhecimento de curso) (**Documento original ou a cópia autenticada**)
- b) Histórico Escolar do ensino superior atualizado da IES de origem, com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato. (**Documento original ou a cópia autenticada**).
- c) Planos de Ensino (com os referidos ementários) das disciplinas cursadas e emitidos oficialmente pela IES de origem (**Documento original ou a cópia autenticada**).
- d) Certidão de nascimento (**Documento original ou a cópia autenticada**).

2.1 Após análise do Histórico Escolar e dos programas/ementas das disciplinas cursadas em outra IES, o candidato poderá ou não ser dispensado e será matriculado na estrutura disciplinar, sob a orientação das Coordenações dos cursos.

TRANSFERÊNCIA

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado em cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social de outra Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação e;
- b) Estar cursando, ou ter cursado, na IES de origem, período imediatamente anterior ao pleiteado no processo de transferência ou;
- c) Ser aluno (a) com a matrícula trancada no período imediatamente anterior ao pleiteado, por um período não superior a dois anos, desde que apresente o comprovante de trancamento da Instituição de origem do território nacional, no momento da inscrição.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Será a partir de **11 de dezembro de 2024** (Não haverá expediente aos sábados, domingos e datas comemorativas)

Local: Secretaria Geral da Emescam - Av. Nossa Sra. da Penha, 2190 – Santa Luiza, Vitória - ES, 29045-402.

Horário: 08:00 às 16:00 horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento padrão, junto à recepção de atendimento da Secretaria Geral.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Declaração de vínculo com a Instituição de origem, atualizada, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada no semestre letivo atual. Em hipótese alguma será analisada a documentação de candidatos desvinculados da Instituição de origem. (**Documento original ou a cópia autenticada**).
- b) Histórico Escolar do ensino superior atualizado da IES de origem, com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato. (**Documento original ou a cópia autenticada**).
- c) Planos de Ensino (com os referidos ementários) das disciplinas cursadas e emitidos oficialmente pela IES de origem (**Documento original ou a cópia autenticada**).
- d) Certidão de nascimento (**Documento original ou a cópia autenticada**).



DAS MATRÍCULAS

1 - As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, a partir de 11 de dezembro, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**.

2 - Documentação exigida para a matrícula:

A matrícula será efetuada na Secretaria Geral da EMESCAM, mediante **apresentação do original, conforme segue abaixo**:

- a) Histórico Escolar do ensino superior atualizado e original da IES de origem (com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato);
- b) Planos de Ensino com as ementas e conteúdo das disciplinas cursadas da IES de origem;
- c) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- d) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- e) Título de Eleitor; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade (o Boleto será emitido após a efetivação da matrícula/registo dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM);
- j) Termo de aceite do candidato do plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso após a análise curricular;
- k) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a EMESCAM e o(a) candidato(a), ou pai ou responsável, referente ao 1º semestre de 2025.

A matrícula será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.

3 - Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do(a) candidato(a) que não apresentar, no ato da matrícula, o original da documentação exigida ou que não atenda os critérios especificados neste edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Será concedido aos candidatos que ingressarem por meio do processo de vagas remanescentes em 2025/1, *desconto de 60% na primeira mensalidade para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social.*
- *A partir da segunda mensalidade será concedido desconto de 40% para os Cursos de Enfermagem e Fisioterapia, e 60% para o Curso de Serviço Social, durante todo o curso.*
- Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não comprovar a conclusão do ensino médio ou não apresentar a documentação completa exigida.
- Para fins de apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a EMESCAM se reserva no direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário, pelo que o(a) candidato(a) autoriza expressamente, por meio de sua inscrição neste processo seletivo, a consulta de seus dados pessoais junto a órgãos públicos ou instituições de ensino.
- Outras informações poderão ser obtidas no Comercial da EMESCAM pelo WhatsApp (27) 3334-3512.

Vitória/ES, 11 de dezembro 2024.



Claudio Medina da Fonseca
Diretor
Claudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM